

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, o Sr. Neivor Kessler e o(a) a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.030.717/0001-48, R ERNESTO PIAZZETTA, 202 -

CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, no Município de Curitiba/PR, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). João Luiz de Macedo Junior, CPF nº 857.230.619-68, RG nº 5.406.041-6, com função de: Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos apresentados, tendo em vista o que consta nos autos da Tomada de Preços nº **10/2022** e em observância a disposto no **Parecer Jurídico nº 3/2025**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo nº 327/2022 passa a vigorar com a redação da minuta contratual anexa, contemplando:

- alteração contratual unilateral visando à modificação das especificações do objeto da contratação, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- prorrogação contratual por 12 meses com renovação do quantitativo;
- reajuste contratual, aplicando-se o INPC acumulado entre 12/9/2023 a 11/9/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato Administrativo nº 327/2022 na íntegra, com as alterações realizadas nesta oportunidade, será disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, no seguinte endereço:

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/tomada/tomada-de-precos-n-10-2022-contratacao-de-em-presa-para-prestacao-de-servicos-de-licenciamento-de-software-para-uso-do-poder-executivo-e-legislativo-municipal>

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

João Luiz de Macedo Junior
Representante Legal do Contratado

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, o Sr. Neivor Kessler e o(a) a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.030.717/0001-48, R ERNESTO PIAZZETTA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, no Município de Curitiba/PR, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). João Luiz de Macedo Junior, CPF nº 857.230.619-68, RG nº 5.406.041-6, com função de: Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos apresentados, tendo em vista o que consta nos autos da Tomada de Preços nº **10/2022** e em observância a disposto no **Parecer Jurídico nº 3/2025**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo nº 327/2022 passa a vigorar com a redação da minuta contratual anexa, contemplando:

- alteração contratual unilateral visando à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor de R\$ **7.064,10 (sete mil sessenta e quatro reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato Administrativo nº 327/2022 na íntegra, com as alterações realizadas nesta oportunidade, será disponibilizado no Portal Eletrônico do Município, no seguinte endereço:

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao/tomada/tomada-de-precos-n-10-2022-contratacao-de-em>

[presa-para-prestacao-de-servicos-de-licenciamento-de-software-para-uso-do-poder-executivo-e-legislativo-municipal](#)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

João Luiz de Macedo Junior
Representante Legal do Contratado

DECRETOS

DECRETO Nº 7.712, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Auri Baierle, para exercer o cargo interino de Secretário Municipal da Família e Evolução Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o cargo de Secretário Municipal da Família e Evolução Social,
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor Auri Baierle, Secretário Municipal de Administração, para exercer interinamente, o cargo de Secretário Municipal da Família e de Evolução Social, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 16 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.713 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Mariana Renner Casaril para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora do Sistema de Acolhimento Familiar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Mariana Renner Casaril para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora do Sistema de Acolhimento Familiar, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 96, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 16 de janeiro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br